



**TENENTE-CORONEL
FLAVIO AMÉRICO**

Adjunto da Assessoria de Assuntos
Institucionais do Gabinete do
Comandante do Exército.

OPERAÇÕES MULTIDOMÍNIO, UMA PERSPECTIVA

A finalidade do presente artigo é apresentar uma perspectiva analítica do recente conceito operacional norte-americano, denominado operações multidomínio (*multi-domain operations* – *MDO*, na sigla em inglês). A proposição a ser defendida ao longo do texto é de que o conceito de *MDO* é impreciso e incompleto, sendo, portanto, prematura a sua adoção por outras forças armadas, em particular a brasileira.

O objetivo é contribuir para o debate de ideias relacionadas à arte operacional no Exército Brasileiro. Os argumentos estão baseados em experiência profissional do autor e em análise bibliográfica e documental, que inclui produtos doutrinários publicados pelo Exército dos Estados Unidos da América (EUA). Sendo assim, após uma breve definição de termos e da apresentação do resumo histórico de *MDO*, serão apresentados os argumentos que sustentam a proposta em questão.

A ideia central de *MDO* aparece de forma estruturada no encarte *TRADOC TP 525-3-1, The U.S. Army in Multi-Domain Operations 2028*, de 6 de dezembro de 2018. O documento apresenta o conceito de *MDO* como a rápida e contínua integração de domínios para deter e dissuadir em ambiente internacional, marcado por intensa competição estratégica. No caso de conflito armado, formações terrestres, em sinergia com esforços conjuntos e combinados, convergirão ações multidomínio para derrotar forças inimigas em espaços decisivos. Isso ocorrerá em três fases distintas:

- inicialmente, penetrarão em profundidade e desintegrarão os sistemas inimigos de negação de acesso e de área;
- ato contínuo, explorarão a resultante liberdade de manobra para derrotar forças inimigas, atingindo objetivos estratégicos em profundidade; e
- finalmente, consolidarão os ganhos obtidos, forçando o inimigo a aceitar termos favoráveis aos EUA e aos países aliados.

As origens de *MDO* remontam à Doutrina da Batalha Ar-Mar (*Air Sea Battle Doctrine*) e ao conceito de Batalha Multidomínio (*Multi-Domain Battle* – *MDB*, na sigla em inglês), ambos desenvolvidos na primeira metade da década de 2010, para fazer face às evoluções russas e chinesas em áreas de interesse dos EUA e da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN), particularmente, no Leste Europeu e no Mar do Sul da China.

O conceito de *MDO* ganhou força com a edição da Estratégia de Segurança Nacional dos EUA de 2018 (NSS 2018) e da Estratégia Militar Nacional de 2018 (NMS 2018), quando houve, formalmente, mudança na prioridade de defesa norte-americana, de combate às organizações terroristas transnacionais para a competição estratégica. A NSS 2018, na explanação sobre o ambiente estratégico, por exemplo, afirma que o reaparecimento da competição estratégica de longo prazo por potências revisionistas, nominalmente Rússia e China, é a principal ameaça à segurança e à prosperidade dos EUA. A partir de então, *MDO* passou a fazer parte de outras publicações do Exército dos EUA, com destaque para a Publicação Doutrinária do Exército *ADP 3-0 Operations*, de julho de 2019.

Após essa breve definição de termos e resumo histórico, serão apresentados os argumentos que sustentam a ideia a ser defendida, ou seja, que a adoção do conceito *MDO* é prematura por outras forças armadas, em particular, a brasileira.

O CONCEITO DAS OPERAÇÕES MULTIDOMÍNIO

O conceito de *MDO* não apresenta ideia nova ou original, pois a ideia central de *MDO*, já definida neste trabalho, está amparada em três princípios a saber:

desdobramento balanceado de forças, formações multidomínio e convergência. O encarte *TRADOC TP 525-3-1* define desdobramento balanceado de forças como a combinação de geração de capacidades, pré-posicionamento de forças e mobilidade estratégica. As formações multidomínio são apresentadas como frações de combate terrestres, de diferentes capacidades, aptas a executar operações em todos os cinco domínios (aéreo, marítimo, terrestre, espacial e cibernético). Por fim, convergência é a capacidade de concentrar efeitos multidomínio para atacar o inimigo em espaços decisivos.



O conceito de MDO ganhou força com a edição da Estratégia de Segurança Nacional dos EUA de 2018 (NSS 2018) e da Estratégia Militar Nacional de 2018 (NMS 2018), quando houve, formalmente, mudança na prioridade de defesa norte-americana, de combate às organizações terroristas transnacionais para a competição estratégica.



Nada disso é novidade, vejamos:

➤ primeiro, desdobramento balanceado de forças tem sido aspecto estratégico de defesa dos EUA desde o final da Segunda Guerra. George F. Kennan, em artigo formulado para a revista *Foreign Affairs*, em 1947, afirmou que o elemento central

da política de defesa dos EUA deveria ser a paciente, vigilante e duradoura contenção da União Soviética, operacionalizada por meio de desdobramento de forças no entorno do país comunista. Mesmo após o fim da Guerra Fria, os EUA mantiveram essa abordagem de defesa centrada na combinação de mobilidade estratégica e desdobramento de forças fora de seu território continental;

➤ segundo, formações compostas de múltiplas capacidades são a base da teoria do combate de armas combinadas. Em 1907, na obra *The Evolution of Tactics*, Gerald E. L. Gilbert observou que formações de combate de múltiplas capacidades, integradas por combinações das armas, resultariam em operações ofensivas mais eficientes e, ao mesmo tempo, poderiam ser mais resistentes às ações ofensivas do inimigo. Sendo assim, observa-se que a diferença entre o proposto teórico de 1907 e as formações multidomínio é somente a abrangência do conceito, que passa a incluir outras capacidades indisponíveis no início do século XX; e

➤ terceiro, a ideia de convergir esforços contra forças inimigas pode ser encontrada em obras clássicas das ciências militares, particularmente, em a *Arte da Guerra*, de Barão Antoine-Henri Jomini. No Capítulo III, Jomini apresenta o que chamou de princípio fundamental da guerra, ou seja, convergir todos os esforços disponíveis para destruir as forças inimigas em ponto decisivo. Para o autor, o comandante capaz de tal feito obteria vitória sobre seu oponente.

Finalizando o argumento de que o conceito de *MDO* carece de originalidade, cabe uma menção sobre operações em profundidade. O encarte *TRADOC TP 525-3* coloca as operações em profundidade como um dos pontos centrais de *MDO*. Essas operações neutralizariam os sistemas de negação de área e de acesso inimigos, garantindo, assim, liberdade de manobra para o avanço das forças aliadas. Operações em profundidade fazem parte da evolução da arte operacional e têm origem na doutrina militar soviética.

Na publicação *The Evolution of the Operational Art*, de 1933, Georgii Samoilovich Isserson apresenta o argumento de que, nas operações em profundidade, a ênfase em destruir, suprimir ou desorganizar o inimigo deve ocorrer não somente na linha de contato, mas, primordialmente, na convergência de forças em toda a profundidade do campo de batalha. Essa ideia de campo de batalha estendido teve, inclusive, influência em antigas formulações doutrinárias norte-americanas, com destaque para a Doutrina da Batalha Ar-Terra (*Airland Battle*), publicada no *Field Manual (FM) FM 100-5, Operations*, de 1982. No manual, as ideias de ação de armas combinadas para convergir esforços na profundidade do dispositivo inimigo já apareciam juntas.

O conceito de *MDO* é impreciso, pois utiliza termos de definição vaga, por vezes ambígua, além de conceber operações militares semelhantes para ambientes operacionais distintos. O encarte *TRADOC TP 525-3-1* e as publicações doutrinárias *FM 3-0* e *ADP 3-0* utilizam de forma exaustiva alguns vocábulos de impacto como a palavra domínio, que são vagos e

não comunicam a ideia central de forma efetiva. O *FM 3-0* define domínio como determinado ambiente físico onde ocorrem as operações militares. O manual cita a existência de cinco domínios: aéreo, terrestre, marítimo, espacial e cibernético. Da leitura do *FM 3-0*, o vocábulo domínio, por vezes, confunde-se com a ideia de dimensão, termo mais tradicionalmente utilizado nas ciências militares para identificar os espaços onde ocorrem as operações militares. Além disso, é preciso observar que forças armadas são comumente organizadas por componentes e não por domínios, dificultando a identificação de responsabilidades e a divisão de tarefas se adotada tal terminologia.

OS DOMÍNIOS DAS GUERRAS

A impressão marcante é que domínio tenta comunicar um conceito tecnológico-temporal, centrado em evoluções da arte da guerra. Nesse sentido, observa-se que as guerras no século XIX eram travadas nos domínios terrestre e marítimo. No início do século XX, com o surgimento da aviação militar, acrescia-se o domínio aéreo. Os anos de 1960 consolidaram o surgimento



Fig 1 - Esquema gráfico das operações multidomínio do Exército dos EUA. Fonte: Gen. David G. Perkins, EUA – Military Review.

do domínio espacial. Mais recentemente, outras inovações tecnológicas fizeram surgir o domínio cibernético. Entretanto, desde o século XIX, como descrito em Jomini, a ideia de concentrar todos os recursos disponíveis para destruir forças inimigas já existia. Dessa forma, domínio é apenas uma nova roupagem para conceito já existente. O que mudou ao longo dos anos foram o número de domínios, o grau de integração transversal entre eles e o avanço tecnológico dos meios que são utilizados em cada um desses ambientes.

CAPACIDADES E LOCALIZAÇÃO

O conceito de *MDO* é impreciso, pois concebe operações semelhantes para conter adversários de diferentes capacidades e localizados em ambientes operacionais distintos.

No caso da Rússia:

➤ as operações militares convencionais tendem a ser concebidas em torno do componente terrestre;

➤ a Rússia possui cerca de 20 mil quilômetros de fronteiras terrestres com 16 países soberanos;

➤ o litoral é majoritariamente gelado, inacessível durante parte do ano;

➤ os principais centros econômicos, de poder e adensamentos populacionais estão distantes do litoral, deslocados na porção europeia do país; e

➤ os EUA dispõem de aliança militar estruturada, *OTAN*, com países localizados próximos ao território russo e que possuem recursos financeiros e tecnológicos, inclusive armas nucleares, para contribuir com as ações de defesa do continente europeu.

Os desafios estratégicos para concepção de operações militares, no caso russo, estão principalmente relacionados à integridade e interoperabilidade da *OTAN* e à formulação de conceito operacional crível, em que Moscou avalie que os benefícios de uma eventual agressão não compensariam os recursos convencionais sacrificados.

Em relação à China, a tarefa operacional é distinta:

➤ as fronteiras terrestres chinesas são, em grande extensão, de difícil acesso, em razão da existência de regiões montanhosas e desérticas;

➤ os principais centros econômicos, de poder e adensamentos populacionais estão próximos ao litoral, o que demandaria esforço naval possivelmente maior do que no caso russo;

➤ os EUA não contam com aliança militar da mesma envergadura da *OTAN* no entorno do país asiático, o que implicaria em arranjo de forças distinto, logística consideravelmente mais robusta, além de custos mais elevados relacionados com o financiamento e treinamento de forças armadas locais, com o intuito de construir coalisão; e

➤ complementarmente, a China é hoje o principal parceiro econômico dos EUA, o que afeta o cálculo estratégico de ambos os países.

Dessa forma, em razão das distintas características geográficas e estratégicas entre Rússia e China, é pouco provável que um mesmo conceito operacional seja viável contra os dois países. Mais ainda, mesmo considerando um único país, seria preciso definir melhor o aspecto físico. Contra a Rússia, por exemplo, as operações militares no Báltico, na Europa Central ou na Ásia teriam características operacionais diferentes.

TEMPO, ESPAÇO E PROPÓSITO

Outro ponto a ser destacado é que o conceito de *MDO* é incompleto, pois não elabora de forma sólida os três aspectos fundamentais da arte operacional, ou seja, tempo, espaço e propósito.

A convite do Chefe do Estado-Maior Conjunto dos EUA, General Mark A. Milley, o General de Brigada R/1 Huba Wass de Czege, um dos idealizadores da Batalha Ar-Terra, apresentou comentários sobre *MDO*, publicados pelo Instituto de Estudos Estratégicos do *U.S. Army War College*. No documento, Czege afirma que não há clareza de propósito em *MDO*. Perguntas, como “por que” e “o que”, ficam sem respostas

após a leitura do *TP 525-3-1*. O general explica que um conceito operacional deve, primeiro, identificar os objetivos estratégicos que devem ser atingidos, o propósito das operações no tempo e no espaço, que tipo de problema as operações objetivam solucionar, para, somente depois, indicar os métodos operacionais que serão utilizados – *MDO* falham nessa tarefa.

Quanto ao aspecto temporal, o conceito de *MDO* é inacabado, pois não aborda a possibilidade de guerra de longa duração. A despeito de rápida citação na página 24 do *TP 525-3-1*, não há menção aos métodos que seriam empregados para conflito prolongado. Uma abordagem operacional sólida para cenário de guerra prolongada seria bem-vinda, pois são poucos os exemplos históricos de guerras modernas rápidas envolvendo grandes potências. Da leitura da evolução da arte operacional nos EUA, nota-se que há um estilo enraizado para concepções de operações rápidas, que visam finalizar campanhas em curto espaço de tempo, no melhor estilo *Blitzkrieg* [1].

Entretanto, é preciso observar que, mesmo no caso da guerra relâmpago alemã, embora tenha, taticamente, proporcionado resultados rápidos contra a França, a nível estratégico arrastou a Alemanha para um conflito longo, caro e bastante destrutivo. Mais ainda, os resultados alcançados contra a França não se repetiram contra a Rússia, adversário de diferentes capacidades e localizado em ambiente operacional distinto. Christopher Parker, em artigo publicado em *The Strategy Bridge*, observa que no caso de conflito com a Rússia, por exemplo, uma guerra rápida e de alta intensidade não aproveitaria as potencialidades dos EUA e da OTAN em sua plenitude. Dotados de parques industriais e tecnológicos mais modernos, população mais numerosa e produto interno bruto quase 20 vezes maior do que o russo, o autor argumenta que, em tese, EUA e OTAN teriam melhores condições de sustentar o conflito prolongado no tempo e no espaço.

MUDANÇA DE ENFOQUE DA POLÍTICA DE DEFESA DOS EUA

Aos argumentos até aqui apresentados, acrescenta-se a importante questão de política interna de defesa dos EUA, que permeia a formulação de *MDO*. A mudança de prioridade de defesa dos EUA, em 2018, apresentou cenário desfavorável ao exército daquele país. Afinal, se nos combates no Iraque e no Afeganistão o componente terrestre aparecia como protagonista dos esforços de defesa, pois o Talibã e a Al Qaeda não possuem força aérea, marinha ou comando espacial, o mesmo não pode ser dito quando o objetivo é dissuadir e conter grandes potências nucleares, como a Rússia e a China. No novo cenário, os demais componentes ganham destaques político e orçamentário tão grandes ou mesmo maiores.

Assim, quando o Exército dos EUA sustenta que as *MDO* ocorrem quando o componente terrestre, em sinergia com outras capacidades conjuntas, converge efeitos em múltiplos domínios, a instituição tenta, mesmo que de forma indireta, formular abordagem conjunta centrada no poder terrestre, visando conter possível esvaziamento político e orçamentário perante as demais forças singulares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse artigo defendeu a proposição de que o conceito de *MDO* não é original, além de ser impreciso e incompleto. Não se visualiza ganho doutrinário relevante na adoção de tal formulação operacional por outras forças armadas, como as brasileiras, que enfrentam problemas estratégicos substancialmente diferentes dos vivenciados pelos EUA. Há no Exército Brasileiro imenso e diversificado potencial intelectual, comprovado por prêmios e menções de destaques, no Brasil e no exterior, que capacitam a Força para a formulação de conceito operacional próprio, inovador e originalmente brasileiro.

Inovar não é inventar, é utilizar o pensamento crítico e criativo para agir fora da caixa.■

REFERÊNCIAS

- CZEGUE, Huba Wass de. **Commentary on the US Army in Multi-Domain Operations 2028**. Carlisle, PA: War College Press, 2020.
- EUA. Department of Defense. **National Defense Strategy of the United States of America. 2018**. Disponível em: <https://dod.defense.gov/Portals/1/Documents/pubs/2018-National-DefenseStrategy-Summary.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2021.
- EUA. **National Security Strategy 2018** (Washington, D.C.: Department of Defense, 2018), 4.
- EUA. U.S. Army Headquarters. **Army Doctrine Publication (ADP) 3-0, Operations**. Washington, D.C.: Government Printing Office, 2019.
- EUA. U.S. Army Headquarters. **Field Manual (FM) 3-0 Operations**. Washington, D.C.: Government Printing Office, 2019), 1-5, 1-7.
- EUA. U.S. Army Headquarters. **Field Manual (FM) 100-5 Operations**. Washington, D.C.: Government Printing Office, 1982.
- EUA. U.S. Army Training and Doctrine Command. **The U.S. Army in MultiDomain Operations 2028**. December 2018. TRADOC Pamphlet 525-3-1. Disponível em: https://www.tradoc.army.mil/Portals/14/Documents/MDO/TP525-3-1_30_Nov_2018.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.
- GILBERT, Gerald. **The evolution of tactics**. Londres, RU: Kissinger Publishing, 1907.
- ISSERSON, Georgii Samoilovich. **The evolution of the operational art**. Trad. Bruce W. Menning. Fort Leavenworth, KS: Combat Studies Institute Press, 2013.
- JOMINI, Antoine-Henri. **The art of war**. Trad. G.H. Mendell e W. P. Craighill. Filadélfia, PA: J. B. Lippincott, 1862.
- KENNAN, George F. **The sources of soviet conduct**. Foreign Affairs. July, 1947. Disponível em: <https://www.foreignaffairs.com/articles/russian-federation/1947-07-01/sources-soviet-conduct>. Acesso em: 3 mar. 2021.
- PARKER, Christopher. **Rushing to defeat: the strategic flaw in contemporary U.S. Army thinking**. The Strategy Bridge. disponível em https://www.realcleardefense.com/articles/2020/07/06/rushing_to_defeat_the_strategic_flaw_in_contemporary_us_army_thinking_115443.html, acessado em: 04 mar. 2021.
- SCHNEIDER, James J. **Theoretical Implications of Operational Art**. Newell, Clayton R. e Michael D. Krause. On Operational Art. Washington, D.C.: Center of Military History of the United States Army, 1994.

NOTA

[1] Existem muitas definições e análises sobre o significado e o alcance do termo *Blitzkrieg* (alemão, “Guerra Relâmpago” ou “Guerra Rápida”). Para efeito desse trabalho, considera-se *Blitzkrieg* um conceito militar de nível operacional que envolve bombardeios em profundidade seguidos pelo emprego de forças móveis em ataques rápidos para prevenir o inimigo de oferecer uma defesa organizada. Nesse tipo de conceito, as operações priorizam a manobra ao invés do atrito, utilizando concentrações de armas combinadas (carros de combate, infantaria mecanizada, artilharia autopropulsada e aviação) contra um ponto vulnerável do dispositivo defensivo inimigo.

SOBRE O AUTOR

O Tenente-Coronel de Cavalaria Flavio Caúla Américo dos Reis é Adjunto da Assessoria de Assuntos Institucionais do Gabinete do Comandante do Exército. Foi declarado aspirante a oficial, em 1999, pela Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN). Sua experiência profissional inclui o comando de pelotão no 1º Regimento de Carros de Combate e o comando de subunidade incorporada no 15º Regimento de Cavalaria Mecanizado. No exterior, foi observador militar da Missão das Nações Unidas no Sudão (UNMIS). Possui os títulos de doutor em ciências militares pelo Instituto Meira Mattos (IMM/ECEME), de mestre em artes e ciências militares pela U.S. Army Command and General Staff College (CGSC) e de mestre em arte operacional pela U.S. Army School of Advanced Military Studies (SAMS) ambos realizados nos EUA. Comandou o 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, sediado em Porto Alegre-RS (flavioamerico.reis@eb.mil.br).